



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 353, de 13 de novembro de 2007.

DESIGNA COMISSÃO PARA ANALISAR E EMITIR PARECER EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REVOGA A PORTARIA Nº 345/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão para analisar e emitir parecer em Processos Administrativos inerentes aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. *Dra. Rosângela Veras Bayma*
2. *Adélia Aparecida do Carmos*
3. *Cristina Romualdo Martins*
4. *Érica Batista de Melo*
5. *Ilce Lacerda Teodoro*
6. *Mônica Terezinha de Matos Almeida Assis*
7. *Thamara Walleska de Freitas*

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da Dra. Rosângela Veras Bayma e as funções de secretária serão desempenhadas pela servidora Ana Dolores Veras de Souza.

Art. 4º - O cumprimento das atribuições, delegadas a esta Comissão, deverá obedecer os critérios constantes nos artigos 24 a 28 da Lei Municipal nº 1.691/99.

Art. 5º - A comissão designada pela Portaria nº 345/2007 deverá concluir os trabalhos de todos os processos que ainda estão sob sua responsabilidade.

Art. 6º - Revoga a Portaria nº 345, de 26 de setembro de 2007.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**